Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 41.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 7 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 19 / 11 / 2012
Presidente

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária de 2012, sob a presidência do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Adriana Dias Ferreira Borrasca, respectivamente 1° e 3° Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e dos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Ausente o Vereador Silvio Alberto Miyahira. Com a presença de oito Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Quadragésima Sessão Ordinária de 2012. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Requerimentos: N° 258 e 259/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; N° 260/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e subscrito pelos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli e Adriana Dias Ferreira Borrasca; N°s 261 e 262/2012, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; N° 263/2012, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; e N° 264/2012, de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli. Indicações: N°s 423 e 424/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; N° 425/2012, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; N°s 426 a 430/2012, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Diversos: Balancete do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia do mês de setembro de 2012. Balancete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia do mês de outubro de 2012. Ofício n° 216/2012, do Senhor Diretor Municipal de Esportes e Recreação, em atenção ao Requerimento n° 238/2012, de autoria do

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos, informando que foi retirada a parte do cenário de madeira que estava dentro da quadra poliesportiva da Arena de Esportes e Eventos, mas que o restante do cenário permanecerá no palco por não estar impedindo a realização de atividades naquela quadra. Ofício nº 1454/2012 da Superintendência Regional no Estado de São Paulo do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) solicitando manifestação de apoio e motivações desta Casa, através de ofício encaminhado àquela Superintendência para conhecimento da direção do DNIT em Brasília/DF, para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), além dos consequentes projetos de engenharia objetivando o prolongamento da rodovia SP-280, a qual se encontra denominada no Sistema Nacional de Viação como rodovia BR-374 até o município de Lupércio/SP e posteriormente em direção ao Oeste do Estado. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ofício Circular nº 49/2012 da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pompeia destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado no valor de R$ 4.116,42. Ofício Circular nº 53/2012 da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pompeia destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado no valor de R$ 9.691,39. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética fez uso da palavra a **Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca** inicialmente comentando que retirou um Requerimento nesta noite, através do qual solicitava a pintura da sinalização "pare" e da faixa de travessia de pedestres no trecho onde está localizado um Posto desativado, nas proximidades da sede da Polícia Militar. Explicou ter apresentado o pedido outras vezes, e assim fez um pedido aos representantes do Senhor Prefeito e do Conselho de Trânsito que se faziam presentes para que reforçassem essa solicitação de nova pintura antes que aconteça algo de pior, considerando que os veículos de grande porte não estão respeitando a pintura que está apagada. A seguir, declarou não se arrepender de ter votado a favor do Projeto de autoria dos Vereadores Luiz Pazin, Elcio e Miyahira, dizendo ter certeza de não ser inconstitucional. Fez menção à experiência de doze anos do Vereador Luiz Pazin nesta Casa, declarando sua confiança nesse Vereador. Disse ainda que se o Projeto for colocado novamente se manterá a favor e conclamou "ficha limpa agora, sempre, Pompeia precisa disso,

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

quem não deve não teme, ficha limpa já!" Prosseguindo, deixou registrado seu orgulho pela participação do seu jovem sobrinho José Augusto Costa na Olimpíada do Conhecimento, a partir do dia 12 até o dia 17, explicando que estará representando Pompeia em nível nacional, e que por isso já o considera vitorioso, mas que se vencer estará representando o Brasil na Alemanha. Ao concluir seu pronunciamento, parabenizou o público presente recomendando que continue comparecendo, porque seria de grande valia para a população de Pompeia. Finalizou proferindo que o Projeto Ficha Limpa é para o povo de Pompeia, a quem os vereadores estão representando. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador **Luiz Fernando Vidrich Pazin** anunciando que um Projeto, de sua autoria e de outros dois colegas de partido, que infelizmente foi rejeitado em segunda votação na semana passada consistia no assunto que o trouxe à Tribuna nesta sessão. Após tecer explicações afirmando a constitucionalidade da proposição, fez referência a uma matéria publicada tanto no Jornal de Pompeia quanto o Jornal Pompeia Notícias, declarando acreditar que essa notícia não tenha sido feita por um jornalista daqueles veículos de comunicação. Advertiu ainda que se a informação saiu da Câmara, foi equivocada ou se saiu de qualquer outro lugar que seria ingerência no Poder Legislativo. Fez um adendo à referida matéria, registrando que os veículos de comunicação não fizeram justiça ao não constarem o nome do Senhor Presidente desta Casa entre os vereadores que votaram contra. Continuando, fez a leitura do parágrafo único do artigo 1° da Constituição Federal, refletindo que no País há um único poder, que todo o poder emana por meio do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição, e que, portanto, Legislativo e Executivo, qualquer um vem da manifestação do povo, e assim fica feliz quando vê uma manifestação. Após completar doze anos nesta Casa em dezembro, disse que sairá com a confiança de que fez o seu melhor, polêmico ou não, mas que sempre teve a sua convicção. Partindo disso, lembrou os colegas Vereadores do juramento que alguns farão novamente em janeiro. Leu o compromisso que consta do Regimento Interno desta Casa frisando o de "promover o bem geral do povo e de Pompeia", justificando que a seu ver lamentavelmente a votação do Projeto não teve o resultado esperado pelo povo de Pompeia, que respeita o voto, mas não concorda. Após mais alguns comentários nesse sentido citando o Preâmbulo da Lei Orgânica, continuou explanando sobre o Processo Legislativo observado na apresentação do Projeto. Também proferiu que pesquisa realizada concluiu que a proposição não fere a Constituição Estadual, mencionando ainda a

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Emenda à Constituição do Estado nº 34, de 21 de março de 2012, que instituiu o Ficha Limpa na Assembleia Legislativa, e outros exemplos. Para finalizar, relembrou que encerrará as suas atividades em 31 de dezembro deste ano, mas como munícipe estará colhendo assinatura de 5% por cento do eleitorado de Pompeia, de acordo com a legislação, tendo por finalidade reapresentar esse Projeto em 2013. Continuando o Grande Expediente, fez uso da palavra **o Vereador Rogério Teixeira Barbosa.** Após saudar os presentes, fez uma breve menção à presença do Dr. Válter Bettio nesta Casa esta noite, desejando-lhe boas vindas. Proferiu que poucos sabem do trabalho da Polícia Civil em Pompeia, do empenho e da dedicação, mesmo com poucos recursos, principalmente recursos humanos, e declarou que tem sido uma grande honra trabalhar na Delegacia de Polícia de Pompeia pela acolhida que recebeu, pela maneira séria e responsável com que os casos são tratados e pela rapidez com que são desvendados alguns crimes. Disse que se não fosse pelo empenho do Dr. Bettio até uma questão de um dossiê não seria solucionada, mas o foi, hoje se sabe quem é o responsável. Prosseguindo, comentou que pode não concordar com a maneira com que votam, com o voto em si, mas que tem a obrigação de respeitar, pois assim funciona a democracia. Lembrou que muitos morreram e sofreram para que pudesse estar hoje nesta Casa se manifestando e o público presente também. Agradeceu a presença de todos, avaliando ser um pouco tarde a hora em que chegam a esta Casa, haja vista que infelizmente o Projeto já foi rejeitado, mas foi aceito. Expôs sua recusa em aceitar que joguem uma cortina de fumaça em cima do que realmente aconteceu. Garantiu ao público que nunca votaria em um projeto se não fosse legal, afirmando que o Projeto além de legal é moral e necessário. Relembrou que sempre tem dito que tem compromisso população, que esta Casa não pode ser o quintal de ninguém, mas tem sim de manifestar a vontade do povo. Justificou seu voto contrário a alguns Projetos do Executivo, por não ter vislumbrado algo de bom para a população, no entanto, disse que nunca se negou a subir à Tribuna e declarar os motivos, concluindo que isso se chama democracia, respeito. Declarando restar uma indignação, mas que nenhum vereador está nesta Casa além da vontade expressa do povo nas urnas, chamou os presentes a fazerem um movimento porque é preciso politizar a população, mas não um movimento pontual. Disse que não adianta veículos de comunicação publicarem que o Projeto foi rejeitado por ser inconstitucional, porque isso não aconteceu nesta Casa, considerando que a Câmara conta com três excelentes advogados que não deixariam passar pelas Comissões um

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

projeto se não fosse constitucional. Agradeceu sinceramente a presença do público e disse que espera que voltem mais vezes a esta Casa, supondo que talvez se aqui estivesse nas votações o resultado seria outro, talvez. A seguir, fez mais uma vez um apelo ao presidente do COMAD, senhor Mário Sakuno, que se fazia presente, para que algo seja feito lembrando-se de uma Lei que institui no Município um Programa de Combate às Drogas. Terminando seu discurso fez menção à sua decisão de não concorrer nessa última eleição e confessou com toda sinceridade, que antes de vir a esta Casa, no dia de hoje, depois dos últimos fatos, que se restasse alguma dúvida, por mais pequena que fosse lá no fundo de sua alma, depois de tudo que aconteceu nesta Casa nos últimos dias, essa dúvida não existe mais, concluindo ter feito a escolha certa. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Valdir Cervelin**. Após cumprimentos aos presentes, em especial aos vereadores eleitos para a próxima legislatura, Dr. Bettio e Fatima, fez suas as palavras do Vereador Rogério Teixeira Barbosa com relação ao trabalho da Polícia Civil, revelando ainda ter a honra de trabalhar com o Dr. Bettio há mais de vinte anos na Delegacia de Polícia de Pompeia. A respeito de um Requerimento do Vereador Rogério, concordou que o Esquadrão merece há muito tempo a atenção da administração municipal. Também com referência a outro Requerimento do mesmo autor, disse que na verdade acontece a maior enganação com as casas populares, porque fazem uma pesquisa, mas ao fim pode se ver pessoas pagando aluguel ou vendendo, enquanto aqueles que realmente precisam não conseguem uma casa. Continuando, registrou um pedido ao Diretor de Esportes do Município para que estude fazer uma primeira divisão do Campeonato Amador melhor do que a deste ano, considerando que Pompeia não tem possibilidade ter duas divisões dessa competição. Referindo-se à leitura do expediente, falou que se sente muito feliz pelo pedido de motivações e apoio desta Casa, feito pela Superintendência Regional de São Paulo, do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT, um órgão do governo estadual, concluindo que assim todos podem perceber a importância da Câmara de Vereadores. Abordou sobre o Projeto Câmara Itinerante, de sua autoria, declarando a importância da presença dos munícipes e que espera que a partir do próximo ano todos os presidentes eleitos para presidir esta Casa de Leis realizem as reuniões. Expôs seu consentimento com as palavras do Vereador Rogério quando disse que talvez se a população participasse um pouco mais algumas decisões seriam diferentes. A respeito do Projeto comentado pelos oradores que o antecederam, esclareceu ter feito um Requerimento para saber

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

do Jornal quem mandou a matéria, justificando ter bastante interesse como relator da Comissão de Justiça, porque ficou muito ruim como membro da Comissão ser indagado por que a proposição não era constitucional. Disse que ficou mais triste ainda porque isso afeta diretamente o Departamento Jurídico da Câmara, tendo em vista que todo parecer é opinado por esse setor, e que, como o Vereador Rogério disse, são três advogados conhecidos não só em Pompeia, mas no Estado de São Paulo inteiro. Pediu desculpas a alguns companheiros Vereadores, justificando que talvez emocionado, na última sessão tenha deixado alguns vereadores magoados. Explicou que embora não concordasse com a maneira como votaram, sabe que é um direito. Ao finalizar, solicitou que a partir de agora e também os próximos vereadores, tenham a consciência voltada para a população, porque para isso foram eleitos. Lembrou que esteve nesta Casa por dezesseis anos, tem mais quatro anos à frente e disse que se Deus quiser conseguirá desenvolver um trabalho a contento, desejando que todos tenham a consciência de que o povo é o primordial na política. Encerrado o Grande Expediente, não havendo matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
3ª Secretária

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo